



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO

EMPRESA: BRASIL GÁS – ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA

CONTRATO: 20220178

PREGÃO: 018/2022-PE

Solicitamos aditivo para o contrato acima supracitado por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 23 de maio/2023, considerando que o fornecedor cumpriu com as recargas de gás solicitados, todavia, o processo para pagamento não tramitou em tempo hábil, sendo que procedeu a emissão da Nota Fiscal e demais documentos exigidos para liquidação.

Por este motivo, visando prorrogar o prazo de duração do instrumento jurídico sem o aporte de novos recursos ou mudanças no objeto ou resultados esperados, solicitamos deste setor competente, a elaboração do termo aditivo para conclusão mencionada.

Itaituba 19 de maio de 2023.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. n°. 0001/2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – MF 05.138.730-0001-77

Itaituba/PA, 19 de maio de 2023

MEMO PMI N° 0144/2023

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Senhor secretario

Vimos informar a Vossa Senhoria o Reconhecimento da Dívida, junto a Empresa BRASIL GÁS – ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA, Portadora do Contrato n° 20220178, com CNPJ-MF 08.367.558/0001-11, cujo valores constam no EMPENHO N° 10030009 – Nota Fiscal n° 000016410 no valor de 1.192,50 (Hum Mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o qual solicitamos o Aditivo de Pagamento da referida despesas, tendo em vista, que o fornecedor protocolou em tempo hábil na Prefeitura.

Pedimos agilidade no processo do Termo Aditivo de Pagamento, em que decorridos mais de 60(sessenta) dias do não pagamento, a empresa poderá suspender conforme Contrato o fornecimento do objeto.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente

SEMAD
26/05/23
12:28 hrs

Mariany Santos Balmira
Secretaria de Gabinete
Port. SEMAD n° 0697/2017